

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – QUE VISA A SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PATROCINAR O EVENTO “12ª EDIÇÃO DA PARALITERATURA E 20º ENCONTRO REGIONAL DE BANDAS”.

O Instituto Projectare Brasil, inscrito no CNPJ sob o nº 46.183.194/0001-09, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 80, Centro, CEP 35.670.000, torna público o presente **Edital de Chamamento Público** para a seleção de empresas interessadas em patrocinar o programa “Vale Livro” do evento Paraliteratura 2026, durante a realização do evento denominado “12ª Edição da Paraliteratura e 20º Encontro Regional de Bandas”, conforme as condições estabelecidas a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente chamamento público tem por objeto a seleção de empresas interessadas em patrocinar o programa “Vale Livro” do evento Paraliteratura 2026, durante a realização do evento “12ª Edição da Paraliteratura e 20º Encontro Regional de Bandas”, que ocorrerá entre os dias 14, 15, 16 e 17 de maio de 2026, com a finalidade de viabilizar ações sociais voltadas à democratização do acesso ao livro, ao incentivo à leitura e à promoção do desenvolvimento cultural e educacional da população.

1.2. O patrocínio será realizado por meio da aquisição de cotas no valor de: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por cota.

2. DA DATA E LOCAL DO EVENTO

2.1 O evento será realizado em espaço público localizado entre a Praça Torquato de Almeida e o estacionamento da Farmacinha “Sensu”, no município de Pará de Minas/MG, nos dias 14, 15, 16 e 17 de maio de 2026. Nos dias 14 a 16 de maio, o evento ocorrerá das 8h às 18h, e, no dia 17 de maio, das 8h às 14h.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente chamamento pessoas jurídicas e, os recursos captados serão integralmente destinados à viabilização do programa “Vale Livro”, incluindo:

Produção dos vales;

Aquisição de livros junto às editoras/expositores.

4. DAS CONTRAPARTIDAS AO PATROCINADOR

4.1. Como forma de reconhecimento e visibilidade institucional, as empresas patrocinadoras terão direito a:

a) Inserção da marca em banner oficial coletivo do programa “Vale Livro”, que será exposto em local de destaque durante o evento;

b) Recebimento de 25 (vinte e cinco) marcadores de página por cota adquirida, contendo:

Identidade visual do Paraliteratura;

Marca da empresa patrocinadora;

c) Distribuição dos marcadores juntamente com os livros entregues às crianças beneficiadas;

d) Associação institucional da marca a uma ação de incentivo à leitura e impacto social.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste chamamento:

Empresas privadas de qualquer porte;

Instituições interessadas em apoiar ações culturais e educacionais.

5.2. A participação implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As empresas interessadas deverão formalizar sua adesão por meio de:

Preenchimento de formulário (ou envio de manifestação formal);

Indicação da quantidade de cotas desejadas;

Envio da logomarca em formato vetorial ou alta resolução.

6.2. ADESÃO:

As fichas de adesão poderão ser entregues na Secretaria de Cultura e Comunicação Institucional até o dia 11 de maio de 2026.

7. DOS PRAZOS E PAGAMENTO

7.1. O pagamento das cotas deverá ser realizado conforme instruções fornecidas pela organização após a confirmação da participação.

7.2. A confirmação do patrocínio estará condicionada à comprovação do pagamento.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A organização poderá utilizar a marca das empresas patrocinadoras exclusivamente para fins de divulgação institucional do programa.

8.2. Casos omissos serão resolvidos pela organização do evento.

8.3. Este edital poderá ser atualizado ou ajustado mediante necessidade operacional, garantindo a transparência do processo.

9. DO IMPACTO SOCIAL

9.1. Ao aderir ao programa “**Vale Livro**”, a empresa patrocinadora contribui diretamente para:

Incentivo à leitura entre crianças;

Democratização do acesso ao livro.

Pará de Minas, 04 de maio de 2026.

Frantiesco Tadeu de Castro
Presidente – Projectare Brasil
CNPJ – 46.183.194/0001-09

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados do Requerente:

Nome: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade UF: _____

Telefone Fixo: _____

Telefone Celular: _____

E-mail: _____

Pará de Minas/MG, 11 de maio de 2026.

Assinatura do requerente